



**Prefeitura Municipal de São José do Seridó  
Gabinete do Prefeito**

**OFÍCIO N.º 384/2025 – GAPRE**

São José do Seridó, 24 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor,  
**Daniel Andson da Costa.**  
Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN.

**Assunto: Encaminhamento À Lei Ordinária N°583 .**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho, respeitosamente, perante Vossa Excelência, encaminhar à Lei Ordinária que, “*Denomina de "Areninha Esportiva Nayron Felipe Medeiros de Araújo" o equipamento público esportivo localizado ao lado do CEMEI, e dá outras providências.*”

Sem mais para o momento, apresento votos de distinta consideração e apreço aos Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó/RN, 24 de dezembro de 2025.

**JACKSON DANTAS**  
Prefeito Municipal